

Resolução nº : 7861/2004  
Protocolo nº : 28077/03  
Origem : MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado : MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL e o MUNICÍPIO DE GUARATUBA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência